

## PROCESSO SELETIVO FESPPR INVERNO 2025/2

### A INSTITUIÇÃO

No final da década de 30 um grupo de professores da então Escola De Plácido e Silva transformaram um sonho em realidade - criou a Faculdade de Ciências Econômicas do Paraná - lançando assim o primeiro curso de economia do Brasil.

Em 1969, transfere-se para um prédio com dez salas de aula, na Rua General Carneiro, 216, ao mesmo tempo em que se transforma na FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ.

Em 1974, foi criado o INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO PARANÁ – ICSP, com a finalidade de gerenciar os cursos de graduação e extensão, que ao longo da história geraram para o mercado de trabalho mais de 15.000 profissionais nas diferentes áreas do saber.

Em 2010, foi mudado o nome do INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO PARANÁ – ICSP, para FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ – FESPPR.

### O SABER

Produzido ao longo de mais de sete décadas de experiência é constantemente atualizado pela busca do ensino de qualidade e pela inserção social da FESPPR na comunidade paranaense. Serve como alicerce, para geração do saber, o corpo docente com mais de uma centena de professores, dos quais a maioria com titulação de mestre ou doutor. Como complemento na construção do conhecimento a FESPPR oferece modernas salas de aulas, laboratórios de informática, biblioteca, auditório, sala de convenções, laboratório de mercado de capitais & outros da área de gestão, Clínica-Escola de Psicologia e Núcleo de Práticas Jurídicas, visando à perfeita integração do binômio “sociedade-educação”.

### O PROCESSO SELETIVO

Nosso vestibular é você. Faça parte desta história inscrevendo-se nos nossos cursos de acordo com o calendário abaixo.

AÇÃO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	05/05 a 01/09/2025
PROCESSO SELETIVO (AGENDADO ou ONLINE)	12/05 a 03/09/2025
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	24 horas após a realização
INÍCIO DAS MATRÍCULAS	13/05//2025
TÉRMINO DAS MATRÍCULAS	05/09/2025

## SEJA BEM-VINDO

### ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO

Este Manual do Candidato contém as informações indispensáveis para que você possa inscrever-se no Processo Seletivo Digital e Presencial de 2025/2 da FESPPR. Define a modalidade da avaliação do candidato, os programas das matérias, os critérios de classificação, o perfil dos cursos ofertados e outras informações úteis para a realização do seu processo seletivo.

O Processo Seletivo de 2025/2 será digital (on line; e presencial com agendamento) e ocorre da seguinte maneira:

O processo seletivo será classificatório e o candidato poderá optar pela prova presencial agendada ou pela prova online.

As provas acontecem no período de **12 de maio a 03 de setembro de 2025**.

O candidato poderá realizar as provas online, no link disponibilizado na área de inscrição, via site [www.fesppr.edu.br](http://www.fesppr.edu.br) no menu vestibular, ou realizar agendamento presencial conforme abaixo:

Segundas e quintas-feiras:

☒ Manhã: das 09:00 às 12:00

☒ Noite: das 19:00 às 22:00

A prova online ou presencial, consiste em 1 (uma) questão dissertativa com temas atuais (por ex. Inteligência Artificial, Sustentabilidade; Inteligência Emocional e Aprendizagem no Ensino Superior: Desafios e Oportunidades).

O tempo máximo da prova online e presencial será de 120 minutos, duas horas.

**ENEM:** para concorrer ao sistema de vagas pelo resultado do ENEM, o candidato deverá manifestar o seu interesse por ocasião da inscrição em campo próprio constante do requerimento de inscrição.

Leia atentamente todas as instruções, prepare-se e sucesso no seletivo.

**Comissão do Processo Seletivo**  
**Processo Seletivo de 2025/2**  
**REGULAMENTO**

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Educação Superior do Paraná - FESPPR, com base no Título IV, capítulo II, do Regimento Interno e na legislação de ensino em vigor, torna público aos interessados o regulamento do Processo Seletivo de 2025/2, para o preenchimento de vagas nos cursos:

- BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
- BACHARELADO ADMINISTRAÇÃO - EAD
- BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
- CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA – CST EM COMÉCIO EXTERIOR
- BACHARELADO EM DIREITO
- CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA – CST EM GESTÃO COMERCIAL
- BACHARELADO EM PSICOLOGIA
- BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BSI

### 1. DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá fazer inscrição para o Processo Seletivo on line/agendado de 2025/2 da FESPPR, nos sites [www.fesppr.edu.br](http://www.fesppr.edu.br), no período de 05 de maio até o dia 01 de setembro de 2025. Informações adicionais podem ser obtidas no telefone (41) 3028-6555, WhatsApp (41)99217-79047 ou pelo e-mail: [vestibular@fesppr.edu.br](mailto:vestibular@fesppr.edu.br).

#### 1.1 DO PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE PROVA AGENDADA OU (PROCESSO ELETRÔNICO)

Consiste na realização de uma prova, onde o aluno receberá um link da FESPPR e deverá realizá-la no máximo em 2 horas (120 minutos) ou agendar para a realização presencialmente. E, será corrigida em até 24 horas.

#### Procedimentos:

- O candidato deverá efetuar sua inscrição no site da FESP: [www.fesppr.edu.br](http://www.fesppr.edu.br)
- A prova deverá ser realizada em no máximo 3 horas após o acesso ao link enviado pela FESP.
- Data da divulgação do resultado: 24 horas após a realização.

## 1.2 DO CONCURSO POR MEIO DO RESULTADO DO ENEM

Consiste na classificação de candidatos que fizeram o ENEM em 2023 e 2024.

A média para efeito de classificação é calculada conforme a fórmula a seguir:

$$ENEM = \frac{OBJETIVA + REDAÇÃO}{2}$$

Onde:

ENEM = média final

OBJETIVA = nota obtida na prova objetiva

REDAÇÃO = nota obtida na prova de redação

Para participar deste processo seletivo, a média do ENEM deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco), nas últimas 5 edições.

### Procedimentos:

- Indicar no momento da inscrição o número do ENEM
- Os candidatos que não forem aprovados pelo processo seletivo por meio do resultado do ENEM poderão fazer a prova normal do concurso, optando pelo processo seletivo agendado.
- No ato da inscrição o candidato autoriza a FESPPR a pesquisar seu resultado no sítio do INEP.

Os alunos que ingressarem pela média do ENEM, não se vinculam ao conceito do programa PROUNI.

## 2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo de 2025/2, objeto do presente Manual, os candidatos **que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente até a época marcada para as matrículas dos candidatos classificados**, devem estar cientes de que a não apresentação, em tempo hábil dos documentos exigidos, acarretará, irremediavelmente, a sua desclassificação automática.

2.2 O candidato preencherá o REQUERIMENTO, no qual informará dados pessoais necessários para cadastramento no Processo Seletivo.

2.3. No REQUERIMENTO indicará também o curso desejado como 2ª opção.

### 3 CURSOS, VAGAS OFERTADAS E TURNOS

3.1 São os seguintes os cursos ofertados com seus respectivos turnos e vagas disponíveis, objeto do presente regulamento.

#### 1.1

CURSOS	TURNO	VAGAS	ENEM	* RESP. SOCIAL	TOTAL	AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO
Bacharelado Administração	Noturno	40	3	10	53	Reconhecimento Decreto nº 75.053 DOU 9/12/1974
Bacharelado em Administração	EAD	85	5	39	129	Reconhecimento Portaria MEC nº 848 DOU 17/08/2022
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	40	3	11	54	Renovação do Reconhecimento Portaria nº 948 DOU 31/08/2021
Bacharelado em Ciências Econômicas	Noturno	40	3	11	54	Renovação do Reconhecimento Portaria MEC nº 32 DOU 23/01/2025
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	EAD	85	5	35	125	Reconhecimento Portaria MEC nº 195 DOU 09/10/2020
Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI)	Noturno	35	5	13	53	Reconhecimento Portaria MEC nº 151 DOU 21/06/2023
Bacharelado em Direito	Diurno	32	5	3	40	Reconhecimento Portaria MEC nº 386 DOU 13/08/2024
	Noturno	40	3	3	46	
Bacharelado em Psicologia	Diurno	25	3	4	32	Autorização Portaria nº 489, de 24 de outubro de 2019
	Noturno	38	2	4	44	
<b>Total de vagas</b>		<b>460</b>	<b>37</b>	<b>133</b>	<b>630</b>	

\*Resp. Social: Concessão de Bolsas com percentuais de 50% e 100%, publicado em <http://www.fesppr.edu.br>

3.2 O total de vagas é de 630 (seiscentas e trinta), sendo 72 (setenta e duas) vagas para o diurno, 304 (trezentas e quatro) vagas para o noturno, 254 vagas para EAD.

3.3 A FESPPR se reserva o direito de cancelar qualquer um dos cursos, caso o número de candidatos seja inferior ao número mínimo de vagas ofertadas por Curso. O candidato poderá, neste caso, optar por uma das alternativas:

- a) Oficializar sua opção por outro curso de seu interesse;
- b) Cancelar a sua matrícula.

#### **4 PROCESSO SELETIVO DE 2025/2 FESPPR**

O Processo Seletivo de 2025/2 da FESPPR, de natureza classificatória, compreenderá uma única redação (digital) ou presencial, e sua aplicação obedecerá ao que dispõem os itens 4 e 5.

4. A prova online ou presencial, consiste em 1 (uma) questão dissertativa com temas atuais (por ex. Inteligência Artificial, Sustentabilidade; Inteligência Emocional e Aprendizagem no Ensino Superior: Desafios e Oportunidades).

O tempo máximo da prova online e presencial será de 120 minutos, 2 horas.

4.1.1 Na avaliação desta questão dissertativa, entre outros, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Fidelidade ao assunto proposto e estruturação; Forma e Conteúdo.
- b) Deverá ter, no máximo, 20 linhas.

#### **5 CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS**

Será eliminado o candidato que:

- a) Utilizar-se de meio ilícito tanto na realização prova, como na sua inscrição no Processo Seletivo.

#### **6 DA MATRÍCULA**

#### 6.1. Os candidatos classificados

nos diversos cursos deverão efetuar suas matrículas na Central de Vestibular da Faculdade de Educação Superior do Paraná, Rua Doutor Faivre, 141 - Curitiba, Paraná, a partir de 13 de maio de 2025, **no horário das 9h às 20h30.**

Para que os candidatos classificados nas chamadas subsequentes possam preparar a documentação exigida para a matrícula nos prazos fixados em EDITAL, a FESPPR manterá em local de fácil acesso a relação dos candidatos, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO nos respectivos cursos, para o preenchimento das vagas remanescentes, conforme item 3 do Manual do Candidato.

#### 6.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os candidatos classificados, quando da efetivação de suas matrículas, deverão apresentar, no período indicado no subitem anterior, perfeitamente legíveis, isentos de borrões e rasuras, os seguintes documentos:

- a) Documentos de escolarização
- b) Histórico de Conclusão do Ensino Médio; ou declaração de conclusão do Ensino Médio que deverá ser substituída pelo primeiro no prazo de 30 dias;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Duas faces da Cédula de Identidade fornecida por Instituto de Identificação, ou, se for o caso, uma cópia das duas faces da Cédula de Identidade para Estrangeiro, com validade na data da matrícula;
- e) Comprovante de residência;
- f) CPF;
- g) Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e apresentar o comprovante de pagamento das taxas devidas.

#### 6.3 PERDA DE VAGA

Os candidatos classificados, que não comparecerem nas datas e horários fixados para a matrícula, serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

**Os candidatos que não puderem comprovar a conclusão do Ensino Médio, mediante apresentação da via original do Histórico Escolar ou declaração de conclusão, no ato da matrícula até a data limite para as matrículas, perderão o direito à vaga.**

#### 6.4 CONVOCAÇÕES E VAGAS REMANESCENTES

A primeira convocação de candidatos será anunciada em lista afixada no quadro de avisos da FESPPR e internet ([www.fesppr.edu.br](http://www.fesppr.edu.br)).

Para o preenchimento de vagas remanescentes decorrentes de desistência ou do não cumprimento de exigências legais será feita tantas convocações para a matrícula inicial quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas em cada curso, respeitando sempre a rigorosa ordem classificatória dos candidatos. Em cada convocação, será fixado um prazo de 48 horas para matrícula, após o encerramento de cada etapa, por meio de editais afixados na Central de Vestibular da Faculdade de Educação Superior do Paraná, e publicados no site da FESPPR.

6.5. Não havendo preenchimento total das vagas será realizado novo processo seletivo classificatório através do sistema de prova agendada.

6.6. No caso de desistência do aluno, após ter feito a matrícula, a FESPPR devolverá 90% (noventa por cento) do valor pago, desde que não tenham iniciadas as aulas.

6.6. Nos casos de não abertura das turmas, por decisão da FESPPR, a devolução dos valores pagos será de 100% (cem por cento)

#### 6.7 FIES

A FESP está credenciada no FIES. Para informações sobre inscrições, acesse [sisfiesportal.mec.gov.br](http://sisfiesportal.mec.gov.br).

## 7 ESTRUTURAS FUNCIONAIS DA INSTITUIÇÃO

**MANTENEDORA: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente:** Marcos Mueller Schlemm

**Diretor Financeiro:** Sergio Filipe Chaerki

**Diretora Acadêmica da FESP:** Lilian de Fátima Corrêa Luitz

**Conselho Fiscal**

Joselito Mendes Oliveira

Jessica Jane Souza

Rogério Bonilha

**MANTIDA:** FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ

**Diretora Acadêmica da Faculdade:** Lilian de Fátima Corrêa Luitz

**Secretária Acadêmica:** Milena de Souza Veloso

## 8 COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE 2025/2

**Coordenadora Geral:** Maria de Lourdes Domingues

**Coordenador Adjunto:** Edson Teixeira de Rezende

**Setor de Operações Digital:** Rodrigo Schlichta Pinheiro

**Setor de Suporte Operacional Administrativo:** Juliana Souza Marubayashi

**Setor de Promoção e Divulgação:** Larissa Moutinho

## 9 COLEGIADO DE COORDENADORES

**Coordenação Pedagógica:** Maria de Lourdes Domingues

**Bacharelado em Administração:** Prof. Sergio Filipe Chaerki

**Bacharelado em Administração (EAD):** Prof. Sergio Filipe Chaerki

**Bacharelado Ciências Contábeis:** Prof. Sergio Filipe Chaerki

**Bacharelado Ciências Econômicas:** Prof. Sergio Filipe Chaerki

**Bacharelado em Direito:** Prof.<sup>a</sup> Jéssica Jane de Souza

**Bacharelado em Psicologia:** Prof. Bruno Henrique dos Santos Pereira

**Bacharelado em Sistemas de Informação:** Prof.<sup>a</sup> Cassiana Fagundes da Silva

**Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior:** Prof. Sergio Filipe Chaerki

**Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (EAD):** Prof. Sergio Filipe Chaerki

**Coordenação de Pós-Graduação:** Mara Rubia Muniz Monteiro

**Coordenação do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica – NEIC:** Prof. Edson Teixeira de Rezende

**Coordenação do Núcleo de Ensino a Distância - NEAD:** Prof. Pedro Luciano Evangelista Ferreira

**Coordenação do Núcleo de Empregabilidade - NEMP:** Prof.<sup>a</sup> Lucelia Mildemberger

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os resultados do Processo

Seletivo de 2025/2 da FESPPR de que tratam estas Normas são válidos apenas para as matrículas do ano letivo de 2025/2, findo o qual será incinerada toda a documentação a ele relativa.

10.2. As informações relativas à grade curricular dos cursos oferecidos, convênios, estágios supervisionados, trabalhos de conclusão de cursos e outros, poderão ser obtidas na Secretaria Acadêmica da FESPPR.

10.3. As datas e prazos estipulados no Edital Nº 01/2025 - FESPPR e no Manual do Candidato poderão ser modificados em qualquer tempo pela Diretoria Acadêmica da Faculdade de Educação Superior do Paraná. As referidas alterações, caso sucedam, serão divulgadas em edital e no site da FESPPR.

10.4. A relação dos Candidatos aprovados ao Processo Seletivo de 2025/2 da FESPPR somente serão publicados no site da FESPPR, no endereço ([www.fesppr.edu.br](http://www.fesppr.edu.br)). Os escores poderão ser obtidos pessoalmente na Secretaria Acadêmica da FESPPR.

10.5. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de 2025/2 da FESPPR.

Curitiba, 22 de abril de 2025.



Lilian de Fátima Corrêa Lutz.

Diretora Acadêmica - FESPPR